



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 018/2018

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

14 / 06 / 18

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>063</u>
<u>12</u> / <u>06</u> / <u>18</u>

SILAS FAHINI
Diretor Administrativo

Ao Prefeito Municipal Sr. João Carlos Fernandes para que providencie no Distrito Industrial Antonio Vettorasso, através do setor competente, **serviços de reparos e conservação no leito carroçável das suas vias. Além de promover a afixação de placas que indicam os nomes das ruas dispostas no citado local.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Considerando, que o indicado na presente origina-se daqueles que são prejudicados diariamente pela falta dos serviços no local, que têm procurado o vereador proponente com frequência;

Considerando, que as vias do citado Distrito Industrial estão esburacadas a ponto de inviabilizar o transito de veículos, principalmente de caminhões que trazem matérias primas, também daqueles que carregam os produtos acabados para posterior distribuição. Além de impedir o transito entre os galpões de empilhadeiras e outros maquinários;

Considerando, que os buracos que tomam conta das citadas vias acumulam água e se tornam propensos criadouros de insetos que transmitem doenças graves. Em certos lugares, por falta de vazão, encontra-se água represada oferecendo os mesmos transtornos;

Considerando, que as empresas estabelecidas no mencionado Distrito formam um importante pólo, quiçá o maior, empregador de mão de obra do município. Portanto, devido a concentração de operários e visitantes os tornam susceptíveis a contrair as doenças vindas dos insetos que procriam nas ditas poças d'água, além de outros aborrecimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Considerando, que as condições precárias em que se encontram as vias públicas, além de causar prejuízos aos estabelecidos naquele setor desencorajam outros investidores a optarem por assentar os seus empreendimentos no local;

Considerando, que existe Lei Municipal que dispõe sobre a denominação das ruas do citado Distrito.

Considerando, que os consertos e manutenções das vias, urbanas e rurais, é dever da Administração Pública Municipal. Como, também, de promover a colocação de placas indicativas e de sinalizações;

Sendo assim:

João Antonio de Souza, vereador nesta r. Casa Legislativa, com fulcro no artigo 117, "Caput" da Resolução nº 064/1991, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para as considerações e aprovação pelo Douto e Soberano Plenário. *Após seja encaminhado o expediente indicatório ao chefe do Poder Executivo para que ele providencie, através do setor competente, o conserto e a manutenção das vias públicas localizadas no Distrito Industrial Antonio Vetorasso. Faça, também, a colocação de placas que indicam os nomes das suas ruas.*

Requer, ainda, nos termos do art. 68, inciso XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Aos edis, colegas de múnus, pede o apoio de praxe na aprovação da presente propositura.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 10 de junho de 2018.


João Antonio de Souza
Vereador